



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 25/09/14 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos

LEI MUNICIPAL Nº 945/2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, com a abertura da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2064 – Serviço de Convivência

0801 08 244 0043 2064 4490 52 00 00 00 1287 – Recurso Vinculado – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao presente Crédito Especial, o valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** a Redução da Seguinte Dotação Orçamentária:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – Reserva de Contingência

9999 28 999 9999 9999 00 00 00 00 0001 Reserva de Contingência (17691.5) R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SÉRGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração